

DECRETO LEGISLATIVO N. 027/2025

**Concede a Comenda Orgulho de Roraima às
pessoas que indica e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, aos policiais militares abaixo relacionados, lotados no 2º Batalhão da Polícia Militar – Batalhão Sargento Evertto, e na Casa Militar do Governo do Estado, respectivamente, sendo os mesmos agraciados pelo histórico de conquistas como atletas, então pugilistas, roraimenses:

I - Allan Silva Costa – Soldado PM;

II - Delson Teixeira Sales – Soldado PM.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 27 de maio de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima